



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 013/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Por este instrumento de Contrato, de um lado a Câmara Municipal de Araras, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada Pela sua presidente, Vereadora Mirian Vanessa Pires, divorciada, brasileira, portadora do RG nº 43.521.449-4 SSP/SP e CPF sob o nº 358.588.498/90, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Durvalino Silva, 164 Jd. José Ometto II, doravante designada simplesmente CONTRATANTE de outro lado a empresa Demax Serviços e Comércio LTDA, com endereço à Rua rua Carlos Lacerda, 71, Brás Cubas - Mogi das Cruzes/SP, doravante denominada CONTRATADA, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 48.096.044/0001-93, neste ato, representada pelo Sócio - Proprietário Quinto Muffo, portador do RG nº 3.173.508 e CPF sob o nº 448.032.498-49, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, 182, Vila Oliveira na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, diante designada de Contratada, que tem entre si, contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Prorroga o prazo para execução para mais 12 (doze meses) a partir de 15 de setembro de 2024, em conformidade com a CLAUSULA TERCEIRA – constante no contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica mantido o valor mensal de R\$ 26.623,88 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 319.486,56 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato anteriormente pactuado.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 01 impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Araras, 18 de setembro de 2024.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

Mirian Vanessa Pires  
Presidente

QUINTO  
MUFFO/4480324984  
9

Assinado em forma digital por  
QUINTO MUFFO/44803249849  
Data: 2024.09.18 16:13:45  
-0300

CONTRATADA

Quinto Muffo  
Sócio- Proprietário

Testemunhas:

Luiz Ariovaldo Fabri Junior  
AGENTE LEGISLATIVO

Fabiana Absessy Lima  
OFICIAL LEGISLATIVO